



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 406/2022 – de 17 de Outubro de 2022

(Concede Licença sem remuneração por Motivo de Acompanhamento do Cônjuge à servidora Marlene de Oliveira Ferreira)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 122 da Lei nº 490/1994 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Assaí)

Resolve

Art. 1º - Conceder à servidora **Marlene de Oliveira Ferreira**, matrícula 3045, ocupante do cargo público de Atendente do Centro Municipal de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença sem remuneração por Motivo de Acompanhamento do Cônjuge, por 02 (dois) anos, durante o período de 18 de Outubro de 2022 a 18 de Outubro de 2024, retornando às suas atividades normais em 19 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 17 de Outubro de 2022.


Paulo Roberto Moreira

Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 17/10/22, Edição nº 2310

Assinatura